



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE **L E I** N.º 18 /80

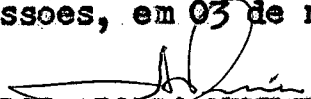
EXPEDIENTE
EM 06/03/80

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais **A P R O V A :**

Artigo 1º - É denominada Rua ORLANDO BRAGANÇA a atual Rua "C" do Loteamento Unamar, Segundo Distrito de Cabo Frio.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de março de 1980..


- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -

- Autor -

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que é dever dos Poderes Públicos prestar as merecidas homenagens àqueles que, de uma forma ou outra, contribuíram para o bem de uma comunidade;

Considerando ainda que não devemos medir esforços para que tal homenagem seja perpetuada;

Considerando, finalmente, que é justa e merecida a que ora se faz, é que propomos o presente projeto.


- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -